



PORTARIA CRECI/RO N° 035/2020

Revoga as disposições em contrário e nomeia para Equipe de Apoio para atuarem na Reunião de Diretoria do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho, cláusula 4ª “O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais”.

CONSIDERANDO a Portaria CRECI/RO n.º 025/2020 que dispõe sobre a Jornada de Trabalho do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para apoio na Reunião de Diretoria, que será realizada no dia 23 de outubro de 2020, os funcionários **Kleiton Lopes Fonseca**, inscrito no CPF/MF sob n.º 900.658.081-34; **Wilfredo Santiago Flor Junior**, inscrito no CPF/MF sob n.º 530.031.282-72; **Narlen Lúcia Pinheiro Mendes**, inscrito no CPF/MF sob n.º 499.397.262-87.

Art. 2º - O horário de apoio a Reunião de Diretoria, será das 17h às 21h.

Art. 3º - O horário de expediente de trabalho será diferenciado para os funcionários que forem escalados para apoio a Reunião de Diretoria.

§ 1º Os horários de início e término da jornada de trabalho, bem como de atendimento em geral será das 17 (dezessete) horas às 21 (vinte e uma) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

Júlio César Pinto
Presidente

Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária